



TERMO DE REFERÊNCIA

Previsão Legal: Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 06/2024.

O presente Termo de Referência tem por objetivo apresentar os requisitos básicos para auxiliar o Agente de Contratação na contratação do objeto abaixo especificado.

1. Definição do objeto

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo médico-hospitalar em atendimento ao município de Piedade de Ponte Nova, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados neste termo de referência.

1.1. **Natureza dos itens:** Os itens relacionados neste termo consideram-se bens comuns, conforme disposto no art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 meses, mediante prévia e formal justificativa de interesse Público da manutenção da ata, vantajosidade de preços, e existência de saldo.

1.3. O valor abaixo foi apurado conforme preços já praticados pela administração pública além de pesquisa de preços usuais de mercado com fornecedores habituais da administração, elegendo-se os menores valores.

1.4. Eventual divergência de informações entre o Termo de Referência e os sistemas informatizados referentes à descrição dos itens, numeração de ordem e quantidade dos itens, bem como outras informações correlatas, será considerado como correta as informações indicadas no Termo de Referência.

1.5. As quantidades contidas na listagem abaixo colacionada têm como base estimativa de consumo determinada pela secretaria solicitante, conforme consta do ETP elaborado para esta contratação.

1.6. O critério de escolha da melhor proposta é o de menor preço por item.

1.7. A teor disto, justifica-se o parcelamento da contratação em itens conforme apurado desde a elaboração do ETP.

1.8. **Quantitativos:** Os quantitativos estão discriminados no item 2 deste documento.

1.9. **Prazo do contrato e a possibilidade de sua prorrogação:**

1.9.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 meses, mediante prévia e formal justificativa de interesse Público da manutenção da ata, vantajosidade de preços, e existência de saldo.

1.9.1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, mediante prévia e formal justificativa do interesse público na manutenção da ata, comprovação da vantajosidade dos preços e existência de saldo disponível.

1.9.1.2. Considerando que a Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo médico-hospitalar, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde vinculadas às Secretarias Municipais de Piedade de Ponte Nova;

1.9.1.3. Considerando que os referidos materiais possuem natureza de fornecimento



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



contínuo, tendo em vista que o Município realiza, de forma permanente e ininterrupta, atendimentos ambulatoriais, hospitalares, de urgência e emergência, bem como ações de promoção e prevenção em saúde, sendo tais atividades essenciais à prestação dos serviços públicos de saúde;

1.9.1.4. Considerando que a Ata de Registro de Preços se mostra instrumento adequado para garantir agilidade, eficiência administrativa e planejamento nas aquisições, possibilitando o atendimento tempestivo das demandas ordinárias e extraordinárias das unidades de saúde, sem prejuízo à continuidade dos serviços;

1.9.1.5. Considerando que, desde que mantidas as condições de vantajosidade econômica, regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento satisfatório das obrigações por parte da empresa registrada, eventual prorrogação poderá representar economia aos cofres públicos, além de evitar desabastecimento e a instauração prematura de novo procedimento licitatório;

1.9.1.6. Registra-se, portanto, a presente justificativa com a finalidade de subsidiar e fundamentar, oportunamente, eventual decisão administrativa acerca da prorrogação da Ata de Registro de Preços, a qual ficará condicionada à análise da conveniência e oportunidade da Administração, à observância da legislação vigente e à comprovação da manutenção das condições que ensejaram a contratação originária.18.2. Poderá ser formalizado contrato por meio deste procedimento.

1.9.1.7. O eventual contrato formalizado observará o prazo de vigência constante da minuta de contrato contida no edital regente, observando ainda as hipóteses de vigência e de prorrogação de vigência previstas no art. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

1.9.2. O contrato observará a minuta, as normas gerais estabelecidas pela Lei 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 06 de 25 de janeiro de 2024, sendo que, quanto a execução, serão observadas as normas e técnicas usuais de mercado referenciadas bem como as diretrizes deste Termo de Referência

2. Especificação do serviço

| Item | Descrição | Uni | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------------------------|--------|----------------|-----------------|
| 01 | Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura:1,50cm, espessura: 2mm. Unidade de fornecimento: Pacote 10 Unidades | Pacote | 200 | 5,43 | 1.086,00 |
| 02 | Age óleos graxos essenciais 200ml - óleo cicatrizante (age) 200ml- loção oleosa anti-escaras, loção a base de age - ácidos graxos essenciais, com vitamina a e e, que revitaliza e mantém o equilíbrio da pele, melhorando sua elasticidade. possui uma formula exclusiva rica em ácido linoleico - óleo de girassol, que auxilia na prevenção e cicatrização das escaras e em uso em leito de feridas. Composição: acidocapríco, acidocaprílico, acidocaproico, acidolaurico, lecitina de soja, vitamina a, óleo de girassol - ácido linoleico . frasco de 200 ml. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Frasco de 200 ml | 500 | 6,45 | 3.225,00 |
| 03 | Água destilada para autoclave galão de 5 litros | Galão | 100 | 12,81 | 1.281,00 |
| 04 | Agulha hipodérmica, 13x4,5, corpo em aço inox, siliconado, bisel curto tri facetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual caixa com 100 unidades | Caixa com 100 unidades | 200 | 7,53 | 1.506,00 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000




| | | | | | |
|----|--|------------------------|-----|--------------|-----------------|
| 05 | Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 20X5,5 material corpo e maço inox siliconado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem embalagem individual. | Caixa com 100 unidades | 100 | 7,23 | 723,00 |
| 06 | Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25X7 material corpo e maço inox siliconado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico uso estéril, descartável, tipo embalagem embalagem individual. | Caixa com 100 unidades | 200 | 7,19 | 1.438,00 |
| 07 | Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25X8, material corpo e maço inox siliconado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico uso estéril descartável tipo embalagem embalagem individual. | Caixa com 100 unidades | 200 | 7,33 | 1.466,00 |
| 08 | Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40X12 material corpo e maço inox siliconado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem embalagem individual. | Caixa com 100 unidades | 200 | 7,71 | 1.542,00 |
| 09 | Alcool 70% Litro – Uso Hospitalar | 01 Litro | 500 | 5,66 | 2.830,00 |
| 10 | ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5% inpm, frasco c/ 1000 ml. álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5 °gl (99,5% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 99,2 °inpm (99,2% p,p), característica adicional: anidro, absoluto, número de referência química: cas 64-17-5. | Farsco 1000 ml | 100 | 10,60 | 1.060,00 |
| 11 | Álcool gel a 70° GL -frasco c/ 500 g - álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel | Frasco | 400 | 6,29 | 2.516,00 |
| 12 | Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 G | Embalag em | 800 | 3,92 | 3.136,00 |
| 13 | Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolo de 500 g, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril | Unidade | 150 | 14,98 | 2.247,00 |
| 14 | Almofada Redonda C/Orifício Ortopédica Inflável. (dispositivo terapêutico projetado para aliviar a pressão em áreas sensíveis do corpo, especialmente em pessoas que ficam sentadas por longos períodos ou que enfrentam desconfortos relacionados ao cóccix ou à região pélvica.) Material: Pvc – policloreto de vinila, virgem.. Após inflado produto com medidas de: diâmetro 45cm; diâmetro do orifício 14cm; permite assepsia em todo o produto; suporta até 130 kg; Confortável; Flexível. | Unidade | 20 | 71,63 | 1.432,60 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000




| | | | | | |
|----|--|------------------------------|------|---------------|-----------------|
| |  | | | | |
| | Imagem ilustrativa | | | | |
| 15 | Anestésico – Cloridrato de Lidocaína 20 ml - Solução líquida injetável com 20 ml Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Frasco 20 ml | 50 | 6,54 | 327,00 |
| 16 | Anestésico – Cloridrato de Lidocaína com hemitartrato de epinefrina 2% - Solução líquida injetável com 20 ml Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Frasco 20 ml | 50 | 8,14 | 407,00 |
| 17 | Aparelho de aferição de pressão arterial tipo braçadeira de velcro com esfigmomanômetro tamanho infantil | Unidade | 10 | 83,26 | 832,60 |
| 18 | Aparelho de aferição de pressão arterial tipo braçadeira de velcro com esfigmomanômetro tamanho adulto | Unidade | 80 | 71,23 | 5.698,40 |
| 19 | Aparelho de aferição de pressão arterial tipo braçadeira de velcro com esfigmomanômetro tamanho para obeso | Unidade | 10 | 96,27 | 962,70 |
| 20 | Aparelho Digital de Pressão (braço) 01 Braçadeira de Braço de 22 x 43 centímetros (circunferência de Braço) - 01 Manual de Instruções em português - 04 Pilhas AAA - 01 Estojo de nylon - 01 Caixa Original do Produto. Produto com selo do Inmetro e Certificado e Registrado na Anvisa | Unidade | 20 | 113,60 | 2.272,00 |
| 21 | Aparelho Glicosímetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar, com faixa de leitura ampla mínima igual ou abaixo de 20 mg/dl e máxima a partir de 600 mg/dl. Tipo de amostra sangue obtido por capilaridade, volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros. Característica do aparelho tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos, memória mínima para 250 resultados, devera acompanhar o equipamento pilhas e ou baterias necessárias ao seu funcionamento, estojo ou bolsa de proteção, manual de utilização em língua portuguesa e software que permita a exportação dos dados armazenados. O aparelho deve estar em perfeito funcionamento e apresentar o registro sanitário da Anvisa. Compatível com a Marca ACCU-CHECK Active | Unidade | 30 | 86,41 | 2.592,30 |
| 22 | Atadura, material crepom, 100% algodão, largura 06, comprimento 180, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem embalagem individual | Pacote com 12 unidades | 500 | 5,07 | 2.535,00 |
| 23 | Atadura, material crepom, 100% algodão, largura 10, comprimento 180, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem embalagem individual. | Pacote com 12 unidades | 1500 | 5,59 | 8.385,00 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|----|---|------------------------|------|---------------|------------------|
| 24 | Atadura, material crepom, 100% algodão, largura 12, comprimento 180, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem embalagem individual | Pacote com 12 unidades | 1500 | 6,44 | 9.660,00 |
| 25 | Atadura, material crepom, 100% algodão, largura 15 comprimento 180, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem embalagem individual | Pacote com 12 unidades | 1500 | 8,17 | 12.255,00 |
| 26 | Atadura, material crepom, 100% algodão, largura 20, comprimento 180, tipo em repouso, quantidade fios 13, tipo embalagem embalagem individual | Pacote com 12 unidades | 1000 | 10,27 | 10.270,00 |
| 27 | Avental hospitalar, material :tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico. Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 Um | Pacote com 10 Unidades | 500 | 15,21 | 7.605,00 |
| 28 | Avental plumbífero odontológico com protetor tireóide. Descrição: avental de chumbo cirúrgico, para proteção do paciente, confeccionado em borracha plumbífera acabamento em tecido especial lavável. Tamanho: 100 x 60 cm ou 110 x 60 cm. Equivalência em chumbo: 0,25 pb ou 0,50 pb  Imagem Ilustrativa | Unidade | 02 | 868,03 | 1,736,06 |
| 29 | Bacia de aço inox de alta qualidade resistente a corrosão. Capacidade de 4.700 ml diâmetro de 350 mm | Unidade | 10 | 202,12 | 2.021,20 |
| 30 | Bota de unha, material: malha de tecido sintético e algodão, composição adicional: impregnada c, pasta óxido de zinco e associações, dimensões: cerca de 7,5 cm x 6 m, embalagem: em rolo, embalagem individual, tipo uso: uso único. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Unidade | 100 | 22,98 | 2.298,00 |
| 31 | Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº3 | Unidade | 10 | 9,16 | 91,60 |
| 32 | Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº4, aplicação: cirurgia | Unidade | 10 | 9,89 | 98,90 |
| 33 | Cabo para ECG - Cabo Paciente 10 vias é um acessório compatível com os Eletrocardiógrafos da Bionet. É indicado para a utilização em procedimentos de ECG, para registrar alguma atividade elétrica do coração. Cabo com 10 vias e rabichos coloridos; Pino em forma de garra; Compatível com os eletrocardiógrafos da Bionet; | Unidade | 03 | 850,16 | 2.550,48 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|----|--|---------|----|---------------|-----------------|
| |  <p>Imagem ilustrativa</p> | | | | |
| 34 | <p>Caixa plástica - tipo: caixa organizadora. material: plástico resistente, transparente. comprimento: 450 mm x largura: 320 mm x altura: 280 mm. características adicionais: tampa e travas. capacidade: 29 litros.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> | Unidade | 50 | 60,00 | 3.000,00 |
| 35 | <p>Caixa térmica em polietil. Alta densid. isol.interno em poliuretano 15 l - Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> | Unidade | 04 | 104,35 | 417,40 |
| 36 | <p>Caixa térmica em polietil. Alta densid. isol.interno em poliuretano 25 l - Parte interna e externa em</p> | Unidade | 03 | 161,39 | 484,17 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000





| | | | | | |
|-------------|---|---------|----|---------------|-----------------|
| | polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido  Imagem | | | | |
| ilustrativa | | | | | |
| 37 | Caixa térmica em polietil. Alta densid. isol.interno em poliuretano 7,5 l - Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido  Imagem | Unidade | 04 | 62,89 | 251,56 |
| ilustrativa | | | | | |
| 38 | Campo cirúrgico simples, material 100% algodão, gramatura 250g/m2, dimensão cerca de 50cmx 50cm | Unidade | 30 | 15,75 | 472,50 |
| 39 | Campo cirúrgico, tipo: simples, fenestrado, fenestra de 10x10cm, material: 100% algodão, gramatura: cerca de 200 g,m2, dimensão: cerca de 50 x 50 cm. | Unidade | 50 | 9,34 | 467,00 |
| 40 | Cânulas de Traqueostomia Flexíveis Shiley Com Balão (Tapeguard), com Cânula Interna Descartável. Com cânula interna descartável (1 por embalagem); Padronização de códigos para os tamanhos Jackson e ISO; conector universal de 15 mm sem a necessidade de uso da cânula interna; | Unidade | 04 | 863,69 | 3.454,76 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|----|--|---------|------|---------------|-----------------|
| | <p>Esterilizada em óxido de etileno. Tamanho I.D: 7.5 mm, Tamanho O.D: 10.8 mm. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria.</p>  | | | | |
| | Imagem ilustrativa | | | | |
| 41 | <p>Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal</p> | Unidade | 1000 | 1,34 | 1.340,00 |
| 42 | <p>Cavalete sinalização, material: pvc, largura: 27 cm, altura: 50 cm, cor: amarelo, aplicação: advertência, características adicionais: com texto em inglês e português "piso molhado"</p>  | Unidade | 14 | 61,39 | 859,46 |
| | Imagem ilustrativa | | | | |
| 43 | <p>Cesto Retangular Com Pedal 25L - Lixeira plástica retangular com pedal. Injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente. Capacidade: 25L Medidas: 570mm (altura) x 370mm (largura) x 340mm (profundidade).</p> | Unidade | 40 | 118,36 | 4.734,40 |



| | | | | | |
|----|---|---------|-----|---------------|-----------------|
| |  | | | | |
| | Imagem ilustrativa | | | | |
| 44 | <p>Cesto Retangular Com Pedal 50L - Lixeira plástica retangular com pedal. Injetados em plástico polipropileno (PP), o acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. A haste e pedal são confeccionados com plástico resistente. Capacidade: 50L Medidas: 710mm (altura) x 445mm (largura) x 345mm (profundidade)</p>  | Unidade | 10 | 155,65 | 1.556,50 |
| | Imagem ilustrativa | | | | |
| 45 | <p>Cloreto de sódio a0,9%(solução fisiológica) Ampolaplástica de 10ml Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria.</p> | Unidade | 100 | 0,22 | 22,00 |
| 46 | <p>Clorexidina digluconato, concentração: 2%, forma farmacêutica: solução alcoólica. Unidade de fornecimento: Frasco 1000 MI Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de</p> | Frasco | 50 | 17,85 | 892,50 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|----|--|-----------------|------|---------------|-----------------|
| | ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | | | | |
| 47 | Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação: degermante. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Litro | 120 | 18,61 | 2.233,20 |
| 48 | Cloridrato de lidocaína gel 2% 30gr Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Tube | 150 | 7,89 | 1.183,50 |
| 49 | Colagenase com cloranfenicol, 30grs Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Tube | 150 | 23,97 | 3.595,50 |
| 50 | Colagenase pomada 30 gr Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Pomada 30 gr | 150 | 25,48 | 3.822,00 |
| 51 | Colar cervical descartável para resgate, tamanho G órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical protetor de traqueostomia, material: polímero, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: grande. | Unidade | 10 | 12,61 | 126,10 |
| 52 | Colar cervical descartável para resgate, tamanho M órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical protetor de traqueostomia, material: polímero, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: médio | Unidade | 10 | 12,28 | 122,80 |
| 53 | Colar cervical descartável para resgate, tamanho P órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical protetor de traqueostomia, material: polímero, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: pequeno | Unidade | 10 | 12,45 | 124,50 |
| 54 | Colar cervical descartável para resgate, tamanho PP órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical noturno, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil. | Unidade | 10 | 13,14 | 131,40 |
| 55 | Colchão - uso hospitalar, formato: pressão alternada, características adicionais: tipo pneumático Tipo de material Cloreto de Polivinil (PVC) Características especiais inflável. Modelo 110 V. Peças para montagem Compressor de pressão alternada, Mangueira de conexão, manual de instruções. Necessita registro na ANVISA  <p style="text-align: center;">Imagem</p> ilustrativa | Unidade | 25 | 195,33 | 4.883,25 |
| 56 | Coletor de urina, material :pvc, tipo: sistema fechado, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável | Unidade | 30 | 3,89 | 116,70 |
| 57 | Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema | Unidade | 1000 | 3,66 | 3.660,00 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000




| | | | | | |
|----|--|---------|--------|-----------------|------------------|
| | aberto, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterilidade: não estéril, descartável | | | | |
| 58 | Coletor Universal – pote transparente 80 ml | Unidade | 4000 | 0,51 | 2.040,00 |
| 59 | Comadre hospitalar em aço inoxidável 2500ml, tamanho adulto, padrão mundial, tipo pá, com alça | Unidade | 06 | 215,11 | 1.290,66 |
| 60 | Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm ² , modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável. Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 Um  | Pacote | 20.000 | 0,80 | 16.000,00 |
| | Imagem ilustrativa | | | | |
| 61 | Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm ² , modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável. Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 Unidade | Pacote | 2000 | 22,94 | 45.880,00 |
| 62 | Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 45x50 cm, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único. Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 Un | Pacote | 450 | 67,13 | 30.208,50 |
| 63 | Conjunto de Monofilamentos de Semmes-Weistem (Estesiômetro)  | Kit | 10 | 286,34 | 2.863,40 |
| | Imagem ilustrativa | | | | |
| 64 | Conjunto de oxigênio, tipo acondicionamento, cilindro portátil, em alumínio , aplicação oxigenoterapia - componentes válvula reguladora com fluxômetro, conjunto de umidificador de ar, | Kit | 10 | 1.579,29 | 15.792,90 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|----|--|--------------------------|-----|--------------|-----------------|
| | <p>mangueira de conexão e máscara, capacidade 3 litros, acessório suporte para transporte com rodízio</p>  <p align="center">Imagem</p> <p>ilustrativa</p> | | | | |
| 65 | Copo umidificador para oxigênio 250 ml - Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo; | Unidade | 50 | 12,49 | 624,50 |
| 66 | Corante lugol para teste schiller, fraco, líquido, solução a 2%, 1 litro Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Litro | 10 | 98,62 | 986,20 |
| 67 | Creme de Barreira. Protetor cutâneo tipo creme de barreira aspecto físico: creme, composição: dimeticona, terpolímero de acrilato. Mateial: agente emoliantes e umectantes. Uso: Tipo Barreira. Tubo de 28 g. Ou aproximadamente Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Unidade | 100 | 29,13 | 2.913,00 |
| 68 | Creme de Ureia a 10% sem conservantes, corantes ou perfume. Aspecto Branco, viscoso, Apresentação de 60 a 100 g frasco, medida aproximada Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Unidade | 50 | 31,17 | 1.558,50 |
| 69 | Cuba Redonda P/ Assepsia 9 Cm Medidas 09 X 4,5CM - Capacidade de 240ml; confeccionada em aço inox | Unidade | 10 | 20,40 | 204,00 |
| 70 | Cuba Rim Em Inox 26x12cm Capacidade - 700ml Borda Arredondada | Unidade | 10 | 43,52 | 435,20 |
| 71 | Curativo redondo de 25mm de diâmetro com desenhos infantis coloridos, embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétula, esterilizados por óxido de etileno, para uso após punção. | Pacote com 500 curativos | 20 | 16,23 | 324,60 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | | |
|----|--|--------------------------|-----|--------------|-----------------|--|
| | <p>Imagem ilustrativa</p> | | | | | |
| 72 | Curativo redondo de 25mm de diâmetro, embalados individualmente em envelope com sistema de abertura empétula, esterilizados por óxido de etileno, para uso após punção. | Pacote com 500 curativos | 50 | 13,70 | 685,00 | |
| 73 | Curativo tipo: Hidrogel, esteril, gel de carboximetilcelulose sódica e alginato de calcio 10%, Frasco com 85 g ou aproximadamente. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Unidade | 200 | 18,29 | 3.658,00 | |
| 74 | Curativo, material: acetato de celulose, revestimento: preenchido com petrolato, dimensão: cerca de 7,5 x 20 cm, componentes: não aderente, característica adicional: recortável, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Unid. | 600 | 8,29 | 4.974,00 | |
| 75 | Curativo, material: não tecido, revestimento: preenchido com alginato, carmelose e prata, dimensão: cerca de 10 x 20 cm, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Unidade | 200 | 6,94 | 1,388,00 | |
| 76 | Curativo, material: poliuretano, revestimento: revestido c/carvão ativado, nitrato prata, silicone, formato: placa, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade: permeável a gases e impermeável a líquidos, componentes: não aderente, característica adicional: flexível, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Unid. | 150 | 14,70 | 2.205,00 | |
| 77 | Curativo, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: revestido com alginato de cálcio e carmelose, dimensão: cercade 20x 20 cm. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Unid. | 100 | 30,17 | 3.017,00 | |
| 78 | Curativo, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: revestido com alginato de cálcio e carmelose, dimensão: cercade 10x10 cm. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Unid. | 150 | 7,25 | 1.087,50 | |
| 79 | Descarpax Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: | Unid | 20 | 6,38 | 127,60 | |





Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|----|--|-----------------------------|------|---------------|------------------|
| | revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável | | | | |
| 80 | Descarpax Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável | Unidade | 100 | 6,72 | 672,00 |
| 81 | Descarpax Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 20l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável | Unidade | 200 | 6,84 | 1.368,00 |
| 82 | Desinfetante princípio ativo a base de didecildimetilamonio e PHMB. Forma física solução aquosa concentrada. Frasco contendo 350 ml. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Unidade Frasco 350 ml | 200 | 55,09 | 11.018,00 |
| 83 | Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Litro | 50 | 19,02 | 951,00 |
| 84 | Dispenser higienizador, material plástico abs, capacidade de 800 ml, tipo fixação parede, anti-furto, aplicação mãos, características adicionais visor frontal, para álcool em gel.  Imagem ilustrativa | Unidade | 80 | 32,34 | 2.587,20 |
| 85 | Dispositivo incontinência urinária, componentes: tubo plástico transparente; adaptador e coletor, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, tamanho médio | Unidade | 1000 | 1,55 | 1.550,00 |
| 86 | Eletrodo para ECG Tipo Cardioclip Colorido Adulto (Jogo com 04 Unidades) Compatível com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos. O Eletrodo Cardioclip colorido tipo Clip é colocado nos membros do paciente (pernas e braços) 4 cores. Compatível com cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana. | Kit | 03 | 143,33 | 429,99 |



| | | | | | |
|----|---|----------------------------|------|---------------|------------------|
| | <div style="text-align: center;">  <p>Imagem Ilustrativa</p>  <p>Necessário esta conceção</p> </div> | | | | |
| 87 | Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos: adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade: uso único. apresentação embalagem 50 unidades | Embalag em com 50 unidades | 100 | 12,50 | 1.250,00 |
| 88 | Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho:cercade10x 25 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único | CAIXA 100,00U N | 150 | 51,23 | 7.684,50 |
| 89 | Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60g,m2, apresentação:envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 20x 40 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único | CAIXA 100,00U N | 150 | 134,74 | 20.211,00 |
| 90 | Enema glicerina 12% 500ml. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Frasco | 30 | 16,69 | 500,70 |
| 91 | Equipo para nutricao enteral estéril. equipo, tipo de equipo: p,nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril, descartável. | Unidade | 1500 | 1,26 | 1.890,00 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|----|---|------------|------|--------------|-----------------|
| 92 | Equipomacrogotas Indicado para infusão desoluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampaprotetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macrogotas com espiral com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico; Produto médico hospitalar de uso único | Unidade | 4000 | 1,04 | 4.160,00 |
| 93 | Espaçador para bombinha de Asma Universal infantil e adulto – tamanho da câmara espaçadora (160-210 ml). Com encaixe universal e compatível com diferentes bombinhas. Acompanha 3 máscaras: tamanhos bebê-infantil, adolescente e adulto. | Unidade | 30 | 25,19 | 755,70 |
| 94 | Esparadrapo - contendo 10cm x 4,5m, impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de 100% algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substância alérgicas. Embalagem deve apresentar dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação. | Unidade | 500 | 8,89 | 4.445,00 |
| 95 | Esparadrapo Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: branco | Rolo 4,50m | 500 | 5,39 | 2.695,00 |
| 96 | Especulo auricular c/ 5 peças dos tamanhos 0,4 mm  imagem ilustrativa | Jogo | 10 | 87,78 | 877,80 |
| 97 | Especulo Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica: composição básica: 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual. | Kit | 100 | 4,04 | 404,00 |
| 98 | Especulo Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual. | Kit | 2000 | 4,04 | 8.080,00 |
| 99 | Especulo Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual. | Kit | 1000 | 3,85 | 3.850,00 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000




| | | | | | |
|-----|--|--------------------|-----|---------------|-----------------|
| 100 | Estetoscópio, tipo biauricular, aplicação adulto, material auscultador, auscultador duplo em liga de alumínio, material conduto tubo y empvc, material olivas olivas anatômicas em pvc, material hasteaste em aço inoxidável, características adicionais auscultadoras c/forma grande e pequena, acessórios c/ membrana e rosca. | Unidade | 30 | 18,53 | 555,90 |
| 101 | Estetoscópio, tipo biauricular, aplicação infantil, material auscultador, auscultador aço inox, material olivas, olivas silicone anatômicas, material haste aço inox, características adicionais livres de látex, acessórios par de olivas extra, membrana do auscultador. | Unidade | 05 | 15,75 | 78,75 |
| 102 | Filtro químico classe 1 - filito com carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Este filtro químico Classe 1 contra vapores orgânicos e gases ácidos até 1000ppm, cloro até 10ppm e ácido clorídrico ou dióxido de enxofre até 50ppm ou 10 vezes o seu limite de tolerância. | Unidade | 20 | 48,70 | 974,00 |
| | | Imagem ilustrativa | | | |
| 103 | Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimentoagulha:3,0cm, esterilidade: estéril. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 | Caixa com 24 | 05 | 101,24 | 506,20 |
| 104 | Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3,8círculocortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 | Caixa com 24 | 20 | 31,41 | 628,20 |
| 105 | Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 | Caixa com 24 | 30 | 31,39 | 941,70 |
| 106 | Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 | Caixa com 24 | 30 | 33,20 | 996,00 |
| 107 | Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm,, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 15 mm, esterilidade: estéril. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 | Caixa com 24 | 100 | 33,20 | 3.320,00 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|-----|---|--------------|------|--------------|-----------------|
| 108 | Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 | Caixa com 24 | 05 | 35,90 | 179,50 |
| 109 | Fita para autoclave, composta de papel crepado branco, tinta termo reativa e adesivo à base de borracha natural e resina acrílica, afita para autoclave é indicada para identificar que a esterilização em autoclave a vapor foi realizada, a fita pode ser aplicada sobre papel, tecido, metal, aço inox, não tecido, as listras diagonais na cor branca, após serem submetidas a o processo de autoclavagem, torna-se de coloração escura, a fita para autoclave é apresentada em rolos de 19mm x 30m, embalados individualmente. | Unidade | 400 | 4,46 | 1.784,00 |
| 110 | Fixador de traqueostomia adulto Composto por duas bandas, confeccionadas em tecido de algodão, hipoalergênico, isento de látex e anti-escaras possui fecho aderente nas extremidades para a fixação da cânula de traqueostomia; Regulável através do fecho aderente para união das bandas do fixador de traqueostomia; Não utiliza cadarço e dispensa o uso de materiais cortantes. | Unid. | 200 | 6,36 | 1.272,00 |
| 111 | Fixador de traqueostomia infantil Composto por duas bandas, confeccionadas em tecido de algodão, hipoalergênico, isento de látex e anti-escaras Possui fecho aderente nas extremidades para a fixação da cânula de traqueostomia; Regulável através do fecho aderente para união das bandas do fixador de traqueostomia; Não utiliza cadarço e dispensa o uso de materiais cortantes. | Unid. | 200 | 6,16 | 1.232,00 |
| 112 | Frasco para dieta enteral cap. 300 ML recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual | Unidade | 3000 | 1,13 | 3.390,00 |
| 113 | Frasco- tipo almotolia, material: empolietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml | Unidade | 100 | 3,66 | 366,00 |
| 114 | Garrote, material borracha natural látex, tamanho único, tipo reutilizável 1 metro  | Unidade | 30 | 25,04 | 751,20 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000




| | | | | | |
|-----|---|----------------|------|--------------|-----------------|
| | Imagem ilustrativa | | | | |
| 115 | Gel condutor, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro. Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 Kg | Frasco 1 kg | 15 | 6,71 | 100,65 |
| 116 | Gel lubrificante, tipo: íntimo, cor: incolor, odor: inodoro, solubilidade: solúvel em água, características adicionais: transparente e não gorduroso. Unidade de fornecimento: Bisnaga 100,00G Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Bisnaga | 20 | 58,77 | 1.175,40 |
| 117 | Gelo Reciclável 200 ml - Gelo Reutilizável Artificial 200 MI Cor Azul - Altura x Largura 12 cm x 6.8 cm formato Retangular | Unidade | 15 | 5,43 | 81,45 |
| 118 | Gelo Reciclável de 500 ml - Gelo Reutilizável Artificial 500 MI Cor Azul - Altura x Largura 17 cm x 10 cm formato retangular | Unidade | 20 | 5,67 | 113,40 |
| 119 | Gelo Reciclável de 750 ml - Gelo Reutilizável Artificial 750 MI Cor Azul - LARGURA: 15 centímetros ALTURA: 27,5 centímetros ESPESSURA: 2,5 centímetros cm formato retangular | Unidade | 15 | 5,97 | 89,55 |
| 120 | Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo | Litro | 1000 | 3,47 | 3.470,00 |
| 121 | Iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa - iodopovidona (pvpi), a 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Frasco 1 litro | 50 | 54,68 | 2.734,00 |
| 122 | Iodopovidona (pvpi), a 10%(teor de iodo 1%), solução degermante Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Frasco 1 litro | 50 | 48,39 | 2.419,50 |
| 123 | JELCO Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem Individual | Unidade | 300 | 1,33 | 399,00 |
| 124 | JELCO Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:20gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem Individual | Unidade | 300 | 1,25 | 375,00 |
| 125 | JELCO Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:22gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual | Unidade | 2000 | 1,16 | 2.320,00 |
| 126 | JELCO Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:24gau, comprimento: cerca 15 mm, conector: conector padrão, componente 1: | Unidade | 2000 | 1,34 | 2.680,00 |





Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|-----|---|-----|----|--------------|-----------------|
| | câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem Individual | | | | |
| 127 | Kit biológico – indicador biológico de leitura (24 horas) para monitoração de processo de esterilização a vapor saturado a 121°C e/ou a 132° a 143°C, com tempo de resposta em 24 horas, por método de fluorescência, em tira de papel contendo população microbianaminima de 100.000 esporos secos, calibrado de bacillussterothermophilus | Kit | 50 | 24,45 | 1.222,50 |
| 128 | Kit Descartável para inserção de DIU - 01 Espéculo Vaginal tamanho P; 01 Pinça Cheron em poliestireno, de 24,5 cm de comprimento; 01 Pinça Pozzi ponta fina, com 26,5 cm de comprimento; 01 Tesoura longa ponta curva, em liga metálica, de 25 cm de comprimento; 01 Histerômetro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25 cm de comprimento; 01 Par de luvas de nitrilo de procedimento estéril, tamanho médio; 10 Compressas de gaze de 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada; 01 Campo para cobertura de mesa, em SMS, 100% em polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m ² com 60x60 cm de comprimento. | Kit | 20 | 63,34 | 1.266,80 |
| |  Imagem ilustrativa | | | | |
| 129 | Kit Estojo c/8 Cânulas Orofaríngeas de Guedel - o kit contém: 1 cânula de Guedel base Rosa de 40mm, 1 cânula de Guedel base Azul de 50mm, 1 cânula de Guedel base Preto de 60mm, 1 cânula de Guedel base Branco de 70mm, 1 cânula de Guedel base Verde de 80mm, 1 cânula de Guedel base Amarelo de 90mm, 1 cânula de Guedel base Vermelho de 100mm, 1 cânula de Guedel base Laranja de 110mm, 1 estojo de plástico transparente. | Kit | 03 | 26,21 | 78,63 |



| | | | | | |
|-----|---|---------|----|-----------------|-----------------|
| |  | | | | |
| 130 | <p>Imagem Ilustrativa</p> <p>Kit Laringoscópio com 5 Lâminas Macintosh. Cabo em metal Convencional Médio. Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva Tamanhos da Lâminas: N.0 - 75mm, N.1 - 90mm, N.2 - 110mm, N.3 - 130mm, N.4 - 150mm. As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Alimentação: 2 (duas) pilhas Tipo C. Acompanha lâmpadas em todas as lâminas de cor branca e estojo para armazenamento. Garantia: 1 ano. Com registro na ANVISA</p>  | Unidade | 03 | 1.379,15 | 4.137,45 |
| 131 | <p>Imagem ilustrativa</p> <p>Kit Prancha de Imobilização para Resgate + cinto aranha + imobilizador de cabeça: confeccionada com popolietileno. Medidas delata de aproximadamente 1,83 mm de comprimento x 440 mm de largura x 65 mm de altura. Dimensionada para suportar até 200 kg. Acompanha jogo com até 4 cintos e imobilizador de cabeça (Head Block)</p> | Unidade | 02 | 469,50 | 939,00 |



| | | | | | |
|-----|--|------------------------------|------|--------------|------------------|
| |  | | | | |
| | Imagem ilustrativa | | | | |
| 132 | Lacre de segurança numerado para carrinho de emergência - lacre plástico numerados que não se repetem. Material Polipropileno Não necessita de uso de objetos cortantes para o rompimento do lacre. Para rompe-lo basta puxar até que rasgue totalmente o apêndice. 16 cm.  | Unidade | 500 | 0,50 | 250,00 |
| 133 | Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente | CAIXA 100 UN | 30 | 28,57 | 857,10 |
| 134 | Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente | CAIXA 100 UN | 30 | 27,44 | 823,20 |
| 135 | Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente | CAIXA 100UN | 30 | 29,33 | 879,90 |
| 136 | Lâmina para microscopia borda fosca. Lamina para microscopia 26x76 com 50 lapidadas. Caixa com 50 unidades. Confeccionada em vidro de boa transparência e livre de fungos | Caixa | 05 | 11,34 | 56,70 |
| 137 | Lancetas automáticas estilizadas diâmetro 0,36 mm profundidade de 1,5 mm. Caixa com 200 unidades. | Caixa com 200 Unidades | 1000 | 54,66 | 54.660,00 |
| 138 | Lanterna Clínica - Para Procedimento Com Pilha AAA | Unidade | 10 | 19,56 | 195,60 |
| 139 | Lençol descartável material polipropileno TNT 240 cm x 120 cm com elástico - gramatura mínima 20 | Unidade | 2000 | 3,02 | 6.040,00 |
| 140 | Lençol descartável, material: papel, largura:70 cm, comprimento: 50 m, apresentação: rolo | Rolo | 300 | 11,47 | 3.441,00 |
| 141 | Lençol descartável, material: polipropileno, gramatura: 30 g,m2, largura: 0,90 m, comprimento: | Unidade | 2000 | 0,97 | 1.940,00 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|-----|---|-------------------------------|-----|--------------|-----------------|
| | 2,10m, aplicação: com elástico | | | | |
| 142 | Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme normaa bntc, abertura asséptica | Par | 100 | 1,31 | 131,00 |
| 143 | Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme normaa bntc, abertura asséptica | Par | 400 | 1,27 | 508,00 |
| 144 | Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem :conforme norma abntc, abertura asséptica | Par | 500 | 1,23 | 615,00 |
| 145 | Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem :conforme norma abntc, abertura asséptica | Par | 500 | 1,22 | 610,00 |
| 146 | Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abntc, abertura asséptica | Par | 500 | 1,29 | 645,00 |
| 147 | Luva de procedimento G em látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 aql, superfície lisa, sem talco com 100 unidades | CAIXA 100,00U N | 200 | 21,69 | 4.338,00 |
| 148 | Luva de procedimento m em látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 aql, superfície lisa, sem pó com 100 unidades | CAIXA 100,00U N | 400 | 21,27 | 8.508,00 |
| 149 | Luva de procedimento p em látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 aql, superfície lisa, sem pó com 100 unidades | CAIXA 100,00U N | 300 | 21,44 | 6.432,00 |
| 150 | Luva de procedimento pp em látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 aql, superfície lisa, sem pó com 100 unidades | CAIXA 100,00U N | 100 | 21,89 | 2.189,00 |
| 151 | Luva Descartável Plástica Estéril 100un. Sem pó. Esterilizadas hipoalérgicas. Tamanho único | Pacote com 100 unidades | 150 | 15,85 | 2.377,50 |
| 152 | Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração | CAIXA 100,00U N | 50 | 18,63 | 931,50 |
| 153 | Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: | Caixa com 100 uni. | 50 | 18,44 | 922,00 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|-----|--|-----------------------|-----|---------------|-----------------|
| | formatoa natômico, finalidade: resistente à tração | | | | |
| 154 | Luvas de vinil sem pó, fabricada em pvc incolor, isenta de pó. Lisas; ambidestra, aprovada pelo ministério do Trabalho; atóxica e apirogênica. Descartável e de uso único. Tamanho g. Caixa com 100 unidades. | CAIXA 100,00U N | 50 | 21,28 | 1.064,00 |
| 155 | Macacão Proteção Individual Impermeável - Macacão de segurança confeccionado com uma camada de tecido DuPont™ elásticos no capuz, cintura, tornozelos e pulsos; fechamento frontal em zíper e sobreposição com uma pala; costura simples com linha de poliéster torcido por toda peça. Tamanho M.  Imagem ilustrativa | Unidade | 300 | 23,81 | 7.143,00 |
| 156 | Maleta de primeiros socorros com divisórias grandes, branca, com identificação em vermelho. Medidas aproximadas: Altura do produto (cm)24.0 Largura do produto (cm) 44.0 Profundidade do produto (cm)22.0 Peso líquido (Kg) 1.73  Imagem ilustrativa | Unidade | 10 | 161,52 | 1.615,20 |
| 157 | Mangueira para aparelho de oxigênio intermediário: | Unidade | 50 | 7,21 | 360,50 |






Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|-----|---|-----------------------|------|---------------|------------------|
| | extensão silicone 2m superfície lisa conexão para adaptação nas duas pontas | | | | |
| 158 | Manta térmica, material: poliéster, modelo: envelope, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, características adicionais: descartável | Unidade | 150 | 6,30 | 945,00 |
| 159 | Marreco inox cap. 01 LITRO | Unidade | 05 | 128,01 | 640,05 |
| 160 | Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável | Caixa com 50 Unidades | 1000 | 5,58 | 5.580,00 |
| 161 | MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA USO ADULTO – máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão. | Unidade | 50 | 6,87 | 343,50 |
| 162 | MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA USO INFANTIL máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão. | Unidade | 50 | 6,98 | 349,00 |
| 163 | Máscara de Traqueostomia Modelo Adulto; em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico.- Com Conector para tubo de O2 - Não estéril; uso único. | Unidade | 10 | 5,76 | 57,60 |
| 164 | Máscara de Traqueostomia Modelo Pediátrico; em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico.- Com Conector para tubo de O2 - Não estéril; uso único. | Unid. | 05 | 8,74 | 43,70 |
| 165 | Máscara pff2 – N95 - tipo: para proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas. características adicionais: semi-facial, classe pff- 2. marcas de referência 3m, n95, mode. deve ser aprovado pelo ministério do trabalho e emprego - certificado de aprovação (ca) e possuir registro na anvisa. | Unidade | 1000 | 1,03 | 1.030,00 |
| 166 | Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio e ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico ,tamanho: único, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável | Kit | 50 | 6,77 | 338,50 |
| 167 | Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado,c, tampa, volume:cercade10 ml, tipo extensão :extensor em pvcc, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável | Kit | 50 | 6,77 | 338,50 |
| 168 | Micropore Fita hospitalar tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 95 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: branco | Rolo 4,50m | 2000 | 8,41 | 16.820,00 |
| 169 | Micropore Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: branco. | Rolo 4,50m | 1500 | 5,40 | 8.100,00 |
| 170 | Óculos Para Proteção (Segurança) Incolor – EPI - | Unidade | 100 | 5,00 | 500,00 |





| | | | | | |
|-----|--|---------|-----|--------------|-----------------|
| | <p>Óculos de segurança constituído de armação e visor em policarbonato com meia borda superior e meia proteção nas bordas. As hastes do tipo espátula são confeccionadas do mesmo material da armação, possuem 6 fendas de ventilação e são fixadas à armação através de pinos plásticos</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> | | | | |
| 171 | <p>Organizador de remédios semanal- com 1 linhas (manha) e 7 colunas (seg, ter, qua, qui, sex, sab, dom) – material plastico tamanho 21cm x 3cm</p>  <p>imagem ilustrativa</p> | Unidade | 200 | 14,77 | 2.954,00 |
| 172 | <p>Organizador de remédios semanal- com 2 linhas (manha, noite) e 7 colunas (seg, ter, qua, qui, sex, sab, dom) – Material plastico - tamanho 21cm x 6 cm – Necessário cores diferentes nas linhas como forma de facilitar tomada pelo paciente.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> | Unidade | 200 | 19,00 | 3.800,00 |





Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|-----|---|---------|-----|---------------|-----------------|
| 173 | <p>Organizador de remédios semanal- com 3 linhas (manha, meio-dia, noite) e 7 colunas (seg, ter, qua, qui, sex, sab, dom) – material plastico - tamanho 21cm x 9 cm Necessário cores diferentes nas linhas como forma de facilitar tomada pelo paciente.</p>  | Unidade | 200 | 28,50 | 5.700,00 |
| 174 | <p>Organizador de remédios semanal- com 4 linhas (manha, meio-dia, noite, adicional) e 7 colunas (seg, ter, qua, Qui, sex, sab, dom)– material plástico - tamanho 21cm x 12 cm Necessário cores diferentes nas linhas como forma de facilitar tomada pelo paciente.</p>  | Unidade | 200 | 21,06 | 4.212,00 |
| 175 | <p>Otoscópio Cabo ergonômico de metal com revestimento termoplástico reforçado; Cabeça ABS e Aço Inox; Clipes de bolso com interruptor botão liga/desliga integrado; Possui alta resistência à impactos e corrosões; Alimentação energética através de 2 pilhas alcalinas tipo AA (NÃO inclusas); Baixo consumo de energia e longa vida; Garantindo a reprodução de cores reais; Iluminação por fibra óptica; Ampliação 3 x-25 LUX 8 Espéculos tamanho 2,4 mm/ 3 mm/ 4 mm/ 5 mm; Lente giratória;</p> | Kit | 10 | 191,73 | 1.917,30 |



| | | | | | | |
|-----|--|---------|-----|-----------------|-----------------|--|
| |  ilustrativa | Imagem | | | | |
| 176 | Oxímetro de Pulso portátil. Dimensão do Produto 3 x 6 x 3 cm; 0.06 g. Uso de 2 pilhas AAA. Tipo de tela Tela OLED SpO2 variação de tela 0-99% SpO2 Faixa Medição 70-99% SPO2 Precisão 70-99% - ± 3% / 0-69% - não definido SPO2 Resolução 1% FC variação de tela 0-254 bpm FC Faixa Medição 30-235 bpm. Acompanha capa de proteção. E garantia de um ano a contar da data de entrega efetiva do produto. | Unidade | 50 | 77,18 | 3.859,00 | |
| 177 | Oxímetro portátil de pulso – Tela LCD 2.5" com display de LED retroiluminado; Funcionamento com 4 pilhas AA ou bateria de lítio (opcional); Autonomia: pilhas 48h e bateria 36 horas; Peso aproximado de 165g ou 250g (com pilhas e sensor); Medição de frequência de pulso e SpO2; Tela com onda plestimografica; Função de alarme audiovisual; Visualização de tabelas de tendência; | Unidade | 05 | 1.154,81 | 5.774,05 | |
| |  Imagem ilustrativa | | | | | |
| 178 | Pá de Desfibrilador Externo Automático compatível com o modelo HeartSine Samaritan PAD SAM 300P | Unidade | 20 | 377,92 | 7.558,40 | |
| 179 | PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME PLASTICO 20 CM X 100 METROS embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, | Rolo | 120 | 74,50 | 8.940,00 | |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000




| | | | | | |
|-----|---|------------|--------|---------------|-----------------|
| | apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único | | | | |
| 180 | Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: reta, comprimento: 14 cm | Unidade | 30 | 18,06 | 541,80 |
| 181 | Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: anatômica, comprimento: 14cm, características adicionais: dente de rato | Unidade | 30 | 15,23 | 456,90 |
| 182 | Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: curva, comprimento: 16cm, tipo cabo: com trava, aplicação: hospitalar | Unidade | 30 | 33,75 | 1.012,50 |
| 183 | Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, tipo ponta: curva, comprimento: 14cm, tipo: crile | Unidade | 30 | 30,11 | 903,30 |
| 184 | Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: anatômica, comprimento: 14cm | Unidade | 30 | 17,67 | 530,10 |
| 185 | Pomada Sulfadiazida de Prata 1% Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Pote 400 g | 100 | 61,50 | 6.150,00 |
| 186 | Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mayo hegar, comprimento: 16 cm, características adicionais: ponta reta com vídea | Unidade | 10 | 45,60 | 456,00 |
| 187 | Pulseira de identificação hospitalar, branca, adulto, com fecho adesivo (pulseira identificação, tipo: flexível, tipo material: plástico macio e resistente, Antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: descartável, adulto, apresentação: unidade). Unidade. | Unidade | 1.000 | 0,08 | 80,00 |
| 188 | Pulseira de identificação hospitalar, cor: amarela adulto com fecho adesivo (pulseira identificação, Tipo: flexível, tipo material: plástico macio e resistente, antialérgico, aplicação: identificação de Pacientes, características adicionais:, descartável, adulto, apresentação: unidade). | Unidade | 3.000 | 0,08 | 240,00 |
| 189 | Pulseira de identificação hospitalar, cor: azul, adulto, com fecho adesivo (pulseira identificação, tipo: Flexível, tipo material: plástico macio e resistente, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, Características adicionais: lacre inviolável, descartável, adulto, apresentação: unidade). Unidade. | Unidade | 10.000 | 0,08 | 800,00 |
| 190 | Pulseira de identificação hospitalar, cor: vermelha, adulto, com fecho adesivo (pulseira identificação, Tipo: flexível, tipo material: plástico macio e resistente, antialérgico, aplicação: identificação de Pacientes, características adicionais: descartável, adulto, apresentação: unidade). Unidade. | Unidade | 1.000 | 0,08 | 80,00 |
| 191 | Pulseira de identificação hospitalar, verde adulto, com fecho adesivo (pulseira identificação, tipo: Flexível, tipo material: plástico macio e resistente, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, Características adicionais: descartável, adulto, apresentação: unidade). Unidade. | Unidade | 10.000 | 0,08 | 800,00 |
| 192 | Reagente para diagnóstico clínico 5, características adicionais: solução para fixação de lâmina em coleta de preventivo ginecológico. composição básica: à base de álcool etílico e polietilenoglicol. Frasco 100ml. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Unid. | 20 | 7,93 | 158,60 |
| 193 | Reanimador manual, material balão: silicone, | | | 120,25 | 721,50 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|-----|--|-------------------------|-----|---------------|------------------|
| | capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, tamanhos: adulto | Unidade | 06 | | |
| 194 | Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: infantil | Unidade | 06 | 120,06 | 720,36 |
| 195 | Rolo de Elec radiógrafo – Papel termossensível para ecg cardiocare/cardi touch – Bionet 210x30 Papel para ecg 210x30 mys cardiocare. Papel termossensível em alta definição compatível com o cárdio touch 2000 e cárdio touch 3000 de grande sensibilidade termossensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítidos.  Imagem ilustrativa | Unidade | 50 | 22,23 | 1.111,50 |
| 196 | Sabonete líquido - perolado, branco, ph neutro, viscosidade 2.000-4000cps, essência erva-doce, produto biodegradável. embalagem deve conter os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, especificações da composição, características físico-químicas. a empresa devera apresentar, laudo(s) de irritabilidade dérmica, mencionando inclusive a marca ofertada, emitidos por laboratório(s) para o fabricante do produto. galão de 5 litros de polipropileno, com tampa de rosca. o produto deve ter registro na ANVISA. | Galão de 5 litros | 50 | 23,67 | 1.183,50 |
| 197 | SACO PLASTICO comum cor Preta LIXO 100 L | Pacote com 100 Unidades | 300 | 55,72 | 16.716,00 |
| 198 | Saco Plástico comum cor preta Lixo 50 l | Pacote com 100 unidades | 300 | 47,40 | 14.220,00 |
| 199 | Saco plástico lixo, capacidade 50, cor branca, apresentação peça única, largura 63, altura 80, características adicionais leitosa, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação hospitalar. | Pacote com 100 unidades | 200 | 24,19 | 4.838,00 |
| 200 | Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75cm, altura: 105cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade | Pacote com 100 unidades | 200 | 51,85 | 10.370,00 |
| 201 | SCALP Cateter periférico, aplicação: venoso modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, | Unidade | 300 | 0,44 | 132,00 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|-----|--|------------------------|------|--------------|------------------|
| | tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual | | | | |
| 202 | SCALP Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:23gau ,componenteadicional: c,asade fixação, tubo extensor, conector:conecto rpadrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual | Unidade | 5000 | 0,35 | 1.750,00 |
| 203 | SCALP Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:25gau, componenteadicional: c,asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual | Unidade | 1000 | 0,38 | 380,00 |
| 204 | Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 1, tipo bicobico simples, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação graduação firme e perfeitamente legível, Tipo uso descartável, estéril. | Caixa com 100 unidades | 100 | 16,60 | 1.660,00 |
| 205 | Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10, tipo bicobico simples, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação graduação firme e perfeitamente legível, com agulha 25x7. Tipo uso descartável, estéril. | Caixa com 100 unidades | 200 | 26,67 | 5.334,00 |
| 206 | Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 20, tipo bicobico simples, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação graduação firme e perfeitamente legível, Tipo uso descartável, estéril. | Caixa com 100 unidades | 300 | 37,89 | 11.367,00 |
| 207 | Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 3, tipo bicobico simples, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação graduação firme e perfeitamente legível, Tipo uso descartável, estéril. | Caixa com 100 Unidades | 100 | 15,19 | 1.519,00 |
| 208 | Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5, tipo bicobico simples, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação graduação firme e perfeitamente legível, com agulha 25x7. Tipo uso descartável, estéril. | Caixa com 100 Unidades | 200 | 21,81 | 4.362,00 |
| 209 | Sonda Cateter aspiração traqueal, material: pv catóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8 | Unidade | 500 | 0,75 | 375,00 |
| 210 | Sonda Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12 | Unidade | 1000 | 0,81 | 810,00 |
| 211 | Sonda Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14 | Unidade | 1000 | 0,89 | 890,00 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|-----|--|---------|------|-------------|---------------|
| 212 | Sonda Cateter aspiração traqueal, material: pvca tóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: n° 10 | Unidade | 1000 | 0,80 | 800,00 |
| 213 | Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n° 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual | Unidade | 20 | 1,33 | 26,60 |
| 214 | Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n° 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual | Unidade | 20 | 1,36 | 27,20 |
| 215 | Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n° 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual | Unidade | 20 | 1,59 | 31,80 |
| 216 | Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n° 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual | Unidade | 20 | 2,40 | 48,00 |
| 217 | Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n° 24, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual | Unidade | 20 | 2,55 | 51,00 |
| 218 | Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre:12french, vias: 2vi as,conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual | Unidade | 20 | 2,59 | 51,80 |
| 219 | Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre:16 french, vias: 2vias,conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual | Unidade | 10 | 2,79 | 27,90 |
| 220 | Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre:18 french, vias:2vias,conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual | Unidade | 10 | 2,69 | 26,90 |
| 221 | Sonda trato urinário, modelo: foley, material: | Unidade | 10 | 2,59 | 25,90 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000




| | | | | | |
|-----|--|------------------|------|-------------|------------------|
| | silicone, calibre: 20 french,vias:2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balãocerca30ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual | | | | |
| 222 | Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone,calibre:14 french,vias:2vias,conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual | Unidade | 20 | 2,42 | 48,40 |
| 223 | Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre:10 french,conector:conectorpadrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual | Unidade | 5000 | 0,68 | 3.400,00 |
| 224 | Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre:12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual | Unidade | 5000 | 0,65 | 3.250,00 |
| 225 | Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre:14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual | Unidade | 5000 | 0,75 | 3.750,00 |
| 226 | Soro Fisiológico Endovenoso Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais1:bolsa/frasco isento de pvc. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Frasco 250ml | 2000 | 5,65 | 11.300,00 |
| 227 | Soro Fisiológico Endovenoso Cloreto de sódio, concentração: 0,9%formafarmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais1:bolsa/frasco isento de pvc. Embalagem contendo dados de procedência data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Frasco 500ml | 3000 | 6,76 | 20.280,00 |
| 228 | Soro Fisiológico Endovenoso Cloreto de sódio, concentração: 0,9%formafarmacêutica:solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais1:bolsa/frasco isento de pvc. Embalagem contendo dados de procedência data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Frasco 100 ml | 1000 | 5,77 | 5.770,00 |
| 229 | Soro Fisiológico Tópico Solução fisiológica de cloreto de sódioa 0.9%,uso externo TOPICO,500ml, contendo registro na ANVISA. Embalagem contendo dados de procedência data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Frasco com 500ml | 5000 | 8,95 | 44.750,00 |
| 230 | Soro Glicofisiológico endovenoso. Glicose, | Frasco | 1000 | 8,97 | 8.970,00 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000




| | | | | | |
|-----|---|---------------------|----|---------------|------------------|
| | composição: associada ao cloreto de sódio, concentração:5%+ 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional :sistema fechado Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | com 500ml | | | |
| 231 | Suporte para Descarpx de 20 litros | Unidade | 10 | 31,84 | 318,40 |
| 232 | Tábua de massagem cardíaca em acrílico: tábua de massagem para carro de emergência. Medidas: 400 x 500 com alça de apoio. Espessura 6mm. Matrial Acrílico cristal | Unidade | 03 | 268,99 | 806,97 |
| 233 | Tala p/imobilização de membros aramada moldável em E.V.A tamanho 30X8 | Peça | 10 | 6,96 | 69,60 |
| 234 | Tala p/imobilização de membros aramada moldável em E.V.A tamanho 53X8 | Peça | 10 | 8,98 | 89,80 |
| 235 | Tala p/imobilização de membros aramada moldável em E.V.A tamanho 63X9 | Peça | 10 | 12,72 | 127,20 |
| 236 | Tala p/imobilização de membros aramada moldável em E.V.A tamanho86X10 | Peça | 10 | 17,99 | 179,90 |
| 237 | Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45°C, tipo: uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual | Unidade | 50 | 10,68 | 534,00 |
| 238 | Termômetro Infravermelho pilha AAAA e bateria. Sensor que mede a distância. Resultado em um segundo. Temperatura corporal, de objetos e superfícies. Display LCD de fácil leitura | Unidade | 06 | 83,71 | 502,26 |
| |  | | | | |
| | Imagem ilustrativa | | | | |
| 239 | Termômetro tipo: digital para geladeira. Material Plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação a pilha | Unidade | 05 | 59,57 | 297,85 |
| 240 | Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, tipo ponta: reta, tipo: tipo mayo | Unidade | 30 | 24,86 | 745,80 |
| 241 | Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento:8 cm, tipo ponta: reta, tipo: íris | Unidade | 30 | 20,81 | 624,30 |
| 242 | Teste para chikungunya igg/igm • imuno ensaio de fluorescência para medição qualitativa e diferenciada de anticorpos igg e igm específicos contra o vírus chikungunya • tipo de amostra: sangue total, soro e plasma volume de amostra: 10µl faixa de medição: qualitativa com valor de coi (índice de corte) • tempo do teste: 15 minutos armazenamento: 2 – 30°C sensibilidade: 97% (35/36) especificidade: 99% (178/180); • dispositivo teste para leitura nos analisadores; • solução tampão; • conta-gotas; • instrução de uso; • caixa com 25 testes. | Caixa com 25 testes | 80 | 559,02 | 44.721,60 |



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|-----|---|-----------------------|-----|---------------|------------------|
| | Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | | | | |
| 243 | Teste rápido de antígenos para covid-19 (swab nasal) caixa com 25 testes Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Caixa com 25 testes | 100 | 105,99 | 10.599,00 |
| 244 | Teste rápido de dengue (ns1); imune ensaio cromatográfico para a detecção qualitativa do antígeno ns1 do vírus da dengue; amostras de sangue total, soro ou plasma; resultado em 10 minutos; acompanha recipiente para tiras, tampão de migração e folheto de instruções em língua portuguesa; validade mínima de 12 meses; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto; rotulo com nr de lote, data de fabricação, validade e procedência. Registro anvisa/ms. Obs: caixa com 25 unidades. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Caixa com 25 testes | 200 | 116,67 | 23.334,00 |
| 245 | Teste rápido para gravidez - Teste Rápido para detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em urina e soro, através da técnica de imuno ensaio cromatográfico com sensibilidade de 20mul/ml. Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Unidade | 250 | 4,90 | 1.225,00 |
| 246 | Tiras reagentes para teste de glicemia, método de sistema de leitura amperometrico. A faixa de medição deve estar aproximadamente entre 20mg/dl a 600mg/dl. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer os dados da identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, número de registro no Ministério da Saúde e certificado de boas práticas de fabricação pela ANVISA. A embalagem/caixa deve ter no máximo 50 tiras. Tiras compatíveis com o aparelho Glicosímetro ACCU-Chek Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Caixa com 50 Unidades | 400 | 30,48 | 12.192,00 |
| 247 | Torniquete APH (atendimento pré-hospitalar), desenvolvido para o estancamento de hemorragias severas, tamanho aproximado 90cm de comprimento e 4cm de largura, peso: 60g, material plástico abs e cinta velcro de alta resistência, reutilizável  Imagem ilustrativa | Unidade | 10 | 38,90 | 389,00 |
| 248 | Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 20g, m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. | Embalagem | 150 | 7,20 | 1.080,00 |




Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



| | | | | | |
|-----|--|--------------------|----|---------------|-----------------|
| | Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 Un | | | | |
| 249 | Travesseiro Revestimento: Courvim Material: Espuma Altura: 30Cm Comprimento:45Cm Cor: Azul Largura:40C | Unid. | 15 | 48,92 | 733,80 |
| 250 | Tubo endotraqueal, pvc siliconizado atóxico, n°3,5, marcador radiopaco, balão baixa pressão, transparente, orifício lateral de muphy, descartável, estéril | Unidade | 05 | 4,47 | 22,35 |
| 251 | Tubo endotraqueal, pvc siliconizado atóxico, n°4,0, marcador radiopaco, balão baixa pressão, transparente, Orifício lateral de muphy, descartável, estéril | Unidade | 05 | 4,47 | 22,35 |
| 252 | Tubo endotraqueal, pvc siliconizado atóxico, n°4,5, marcador radiopaco, balão baixa pressão, transparente, Orifício lateral de muphy, descartável, estéril | Unidade | 05 | 4,51 | 22,55 |
| 253 | Tubo endotraqueal, pvc siliconizado atóxico, n°5,0, marcador radiopaco, balão baixa pressão, transparente, Orifício lateral de muphy, descartável, estéril | Unidade | 05 | 3,86 | 19,30 |
| 254 | Tubo endotraqueal, pvc siliconizado atóxico, n°5,5, marcador radiopaco, balão baixa pressão, transparente, Orifício lateral de muphy, descartável, estéril | Unidade | 05 | 3,86 | 19,30 |
| 255 | Tubo endotraqueal, pvc siliconizado atóxico, n°6,0, marcador radiopaco, balão baixa pressão, transparente, Orifício lateral de muphy, descartável, estéril | Unidade | 05 | 3,85 | 19,25 |
| 256 | Tubo endotraqueal, pvc siliconizado atóxico, n°6,5, marcador radiopaco, balão baixa pressão, transparente, Orifício lateral de muphy, descartável, estéril | Unidade | 05 | 3,86 | 19,30 |
| 257 | Tubo endotraqueal, pvc siliconizado atóxico, n°7,0, marcador radiopaco, balão baixa pressão, transparente, Orifício lateral de muphy, descartável | Unidade | 10 | 3,86 | 38,60 |
| 258 | Tubo endotraqueal, pvc siliconizado atóxico, n°7,5, marcador radiopaco, balão baixa pressão, transparente, Orifício lateral de muphy, descartável | Unidade | 10 | 3,86 | 38,60 |
| 259 | Tubo endotraqueal, pvc siliconizado atóxico, n°8,0, marcador radiopaco, balão baixa pressão, transparente, Orifício lateral de muphy, descartável | Unidade | 10 | 3,86 | 38,60 |
| 260 | Válvula reguladora cilindro gás para oxigênio, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro e fluxometro, tipo rosca: para oxigênio. | Unidade | 30 | 266,27 | 7.988,10 |
| 261 | Vaselina Líquida 01 litro Validade mínima de 12 meses pós data de pedido de ordem de fornecimento formalizado pela Secretaria. | Frasco 01 litro | 02 | 37,29 | 74,58 |
| 262 | Vestuário hospitalar, tipo: camisola, material: algodão, tamanho: adulto g, cor: verde, componente: com abertura frontal, tipo fixação: tiras fixação costas, tipo manga: manga japonesa. | Unidade | 50 | 37,57 | 1.878,50 |



| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| |  <p data-bbox="619 645 817 672">Imagem ilustrativa</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

2.1. O preço estimado para 12 (doze) meses da contratação será de R\$ 879.269,49 (oitocentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

2.1.1. O valor foi aferido com base na apuração da média obtido por meio da pesquisa entre os preços válidos obtidos por ampla pesquisa mercadológica condensada na consolidação dos preços anexa nos autos.

2.1.2. A cesta de preços formada para fins de delimitação do orçamento levou em consideração preços já praticados pela administração pública além de pesquisa de preços usuais de mercado com fornecedores habituais da administração.

2.2. Não foi utilizada a descrição padronizada, pois o município não possui cadastro de padronização de descrições.

2.3. Eventual divergência de informações entre o Termo de Referência e os sistemas informatizados e/ou outros referentes à descrição dos itens, numeração de ordem e quantidade dos itens, bem como outras informações correlatas, será considerado como correta as informações indicadas no Termo de Referência.

2.4. As quantidades contidas na listagem acima colacionada têm como base estimativa de consumo determinada pela secretaria solicitante.

2.5. A teor disto, observa-se a viabilidade do parcelamento da licitação, no que tange à divisão em itens e não na aglutinação em lote, considerando as características do mercado, uma vez que nem todo fornecedor entregará a totalidade dos itens, o que poderia causar subcontratações não autorizadas e até mesmo a evasão de fornecedores habituais da administração

2.6. Justifica-se também a entrega parcelada dos itens, uma vez que os mesmos sejam de materiais de consumo, sendo que os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade da secretaria.

2.7. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e em razão do valor estimado dos itens da licitação ser inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte.

3. Condições, locais de execução e regras para recebimentos provisório e definitivo:

3.1. O contratado deve proporcionar a entrega dos itens, para atender as necessidades municipais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade. Os produtos



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência.

3.1.1. Os produtos que tiverem apresentação fora dos padrões estabelecidos no ETP e Termo de Referência, não serão aceitos.

3.2. O prazo de entrega dos produtos será entrega de até 10(dez) dias úteis após o envio da ordem de fornecimento, no seguinte local: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Carlos Pinto Vieira, número 180 - centro Piedade de Ponte Nova /MG - CEP: 35. 382-000 - Telefone: (31) 3871-5560 - Horário de entrega (segunda à sexta-feira, exceto feriados): 7:00h às 11:00h 13:00h às 17:00h..

3.3. Caso haja alguma irregularidade nos itens, a Contratada será comunicada do fato e, caberá a esta, o dever de sanar no prazo de até 03(três) dias as eventuais falhas apontadas, sem que disso decorra qualquer custo ao Município, devendo substituir imediatamente o item defeituoso.

3.4. Os itens deverão ter validade mínima de 12(doze) meses, nos termos do ETP.

3.5. Justifica-se a entrega parcelada dos itens, conforme descrito no ETP.

3.6. Subcontratação

3.13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

3.7. Garantia da contratação

3.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam o art. 96 da Lei nº 14.133/21, por se tratar de contratação de baixo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

3.8. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

3.9. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

3.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

3.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

3.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

3.13. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

3.14. As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, art. 44, §2º).

3.15. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, art. 44, 3º).

3.16. O pedido/requisição/ordem de fornecimento será realizado de acordo com a necessidade do setor requisitante, sendo emitido pelo responsável do setor. O Município não se responsabiliza por contatos ou solicitações advindas de outros setores.

3.17. O Município não se obriga a receber os produtos que não estejam de acordo com as especificações e exigências da Administração municipal, contidas neste termo de referência e



demais documentos da fase de planejamento e no edital regente;

3.18. O licitante vencedor deverá apresentar todas as autorizações, certificados, licenças e demais documentos exigidos pela legislação vigente no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.19. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.20. A aceitação dos produtos licitados poderá ser condicionada a vistoria por parte da Administração, dos produtos cotados, para aferir se atendem o edital;

3.21. Serão aceitos produtos, com especificações similares, iguais ou superiores conforme apresentadas nas descrições.

3.22. O objeto deverá ser entregue em local a ser indicado quando do envio da ordem de fornecimento.

3.23. Os serviços serão aceitos provisoriamente, de forma sumária, no ato da sua realização, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

3.24. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser sanada a falha imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.25. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 1 (um) dia útil, a contar do recebimento provisório ou da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.26. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.27. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.28. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.29. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4. Especificação da garantia e condições de manutenção e assistência técnica:

4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam o art. 96 da Lei nº 14.133/21, por se tratar de contratação de baixo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

4.2. Também não há necessidade de manutenção ou assistência técnica na presente contratação.

5. Fundamentação da contratação:

5.1. A aquisição se justifica, pois os referidos itens são fundamentais para a Secretaria



Municipal de Saúde. Os itens servirão para manter o bom funcionamento das instituições de saúde presentes no município, com o intuito de promover um atendimento humanizado e de qualidade aos pacientes.

5.1.1. Justifica-se também a contratação pelo sistema de registro de preços, uma vez que não será necessária a realização de uma licitação para cada demanda, proporcionando economia de escala, reduzindo custos operacionais, promovendo sustentabilidade, além de agilizar a pauta das demais licitações. Observou-se também que a adoção do sistema de registro de preços garantirá agilidade, uniformidade, eficiência e otimizará as contratações públicas, pois já existirá preços registrados, quantidades estimadas em consonância com a previsão de consumo, fornecedores determinados e todas as condições de fornecimento previamente determinadas, não havendo surpresas ou necessidade de adequação. O registro de preços também proporcionará um controle mais acertado das variações de preços de mercado, o que pode ficar prejudicado em caso de existir vários processos licitatórios com objeto semelhante e fornecedores e quantidades distintas. Tudo isto conforme apurado em sede de Estudo Técnico Preliminar.

5.1.2. Justificável ainda a utilização do sistema de registro de preços, uma vez que a contratação está fundamentada no art. 82 da Lei 14.133/2021, imperando-se a impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser adquirido pela Administração.

5.2. O objetivo deste certame é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo médico-hospitalar em atendimento ao município de Piedade de Ponte Nova. A saber, os itens servirão para o abastecimento do setor com os insumos necessários para prestar os serviços de saúde à população.

6. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

6.1. Adota-se o registro de preços em razão da justificativa já mencionada, para a finalidade de aquisição do objeto desta licitação em atenção ao município de Piedade de Ponte Nova. A solução privilegia a legalidade bem como a rotina de consumo municipal, de forma a adequar a dificuldade de determinar o consumo exato do município para os itens a serem adquiridos e a possibilidade de legal de registrar os preços para os itens sem criar a obrigatoriedade do município de ter que adquirir quantitativo mínimo e de registrar quantidades e preços que atenderam a demandas durante 12 meses podendo ser este período ainda prorrogado.

6.2. O ciclo de vida do objeto ainda justifica os requisitos de contratação eleitos abaixo, bem como às condições de entrega do objeto, e demais elementos determinados para a aquisição, conforme já demonstrado no ETP.

6.3. Viável a adoção da modalidade do pregão, em sua forma eletrônica, condicionando-se às regulamentações contidas no edital regente e na fase de planejamento, notadamente, no ETP e no TR.

7. Requisitos da contratação:

7.1. Conforme estudo técnico preliminar e demais tópicos deste termo de referência compõem os requisitos de contratação:

7.1.1. O quantitativos e descrições estão elencados no tópico 2 deste Termo de Referência.

7.1.2. O fornecimento deverá obedecer as regras previstas no tópico 3 deste Termo de Referência.

7.1.3. O contratado deverá se ater às condições de execução e demais condições já predeterminadas neste Termo de Referência.

7.1.4. Conforme justificado em campo próprio, haverá o parcelamento da licitação, com a



alocação dos itens a serem adquiridos em itens, para fins de viabilizar a contratação.

7.1.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

8. Modelo de execução do objeto:

8.1. O Contrato, quando formalizado, regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições do artigo 89 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

8.2. O Contrato poderá, com base nos preceitos dos artigos 137 e 138 da Lei Federal 14.133/2021, ser rescindido pelo Município a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

8.3. Farão parte integrante do Contrato as condições previstas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

8.4. Quando necessário, a empresa vencedora será notificada, para assinatura do contrato no prazo de 5(cinco) dias úteis.

8.5. Se o licitante vencedor, convocado, não assinar o termo do Contrato no prazo assinalado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e acarretará ao licitante as seguintes penalidades: Perda do direito de contratação; Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

8.6. Para assinatura do Contrato, o licitante vencedor se obriga a entregar à Contratante original ou cópia autenticada por cartório competente dos documentos referentes à habilitação jurídica.

8.7. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.8. As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidades de prorrogação, constarão de termo aditivo.

8.9. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem até 25% (vinte e cinco por cento), do valor atualizado do Contrato, artigo 125da Lei Federal 14.133/2021, sempre mediante lavratura de Termo Aditivo.

8.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos conforme artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.11. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme art.117, §2º da lei Federal 14.133/2021.

8.12. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme art.117, §2º da Lei Federal 14.133/2021.

9. Modelo de gestão do contrato:

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, na forma do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, devendo a Administração instruir os autos com as publicações dos atos de designação dos agentes públicos para o exercício dessas funções.

9.7. Fiscalização administrativa

9.7.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.7.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.7.3. A fiscalização da execução contratual será exercida por um FISCAL indicado pelo Município, neste ato, o servidor Vitor Trevenzoli Mayrink Bordoni.

9.8. Gestor do Contrato

9.8.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

9.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado



pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9.8.8. Durante a vigência deste, a gestão do contrato competirá ao servidor do Município, o servidor Tássio José Moreira de Souza, Gestor de Contratos

10. Critérios de medição e de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos bens, mediante recebimento definitivo do item de forma satisfatória.

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

11. Forma e critérios de seleção do fornecedor

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.2. Poderão participar da licitação pessoa jurídica do ramo pertinente. Não poderão participar da licitação empresas em consórcio.

11.3. O critério de aceitabilidade de preços é o valor unitário por item ofertado pelo licitante, tendo sido o menor valor apurado.

12. Estimativas do valor da contratação:

12.1. Os valores constam do item 2 deste Termo de Referência.

12.2. As memórias de cálculo e demais documentos orientadores foram anexados no ETP e compõem a fase preparatória da pretensa licitação;

12.3. Anexo também a consolidação da pesquisa de preços.

13. Adequação orçamentária:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 08 01 10 301 0003 2038 3390 30 Ficha 447

02 08 02 10 301 0003 2039 3390 30 Ficha 462

02 08 02 10 301 0003 2040 3390 30 Ficha 467

02 08 02 10 301 0003 2041 3390 30 Ficha 485

02 08 02 10 301 0003 2041 3390 30 Ficha 486

02 08 02 10 301 0003 2041 3390 30 Ficha 487

13.2. Na eventualidade de prorrogação da ata de registro de preços ou do contrato, os recursos orçamentários correrão à conta de dotação orçamentária própria.

14. Condições de recebimento dos bens ou serviços:

14.1. Vide item 3.

15. Indicação do responsável pelo acompanhamento e o responsável pela fiscalização



da execução do objeto:

15.1. Vide itens 9.7.3 e 9.8.8.

16. Local e forma de fornecimento:

16.1. Local e forma de fornecimento encontram-se devidamente descritos acima neste Termo de Referência.

17. Das condições de habilitação:

17.1. Habilitação Jurídica:

17.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

17.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

17.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

17.1.4. Autorização de Funcionamento e/ou Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art.2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98. Tal exigência aplica-se aos itens pertinentes, de acordo com a legislação vigente.

17.1.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

17.2. Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

17.2.1. Prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

17.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

17.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

17.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

17.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

17.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

17.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

17.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros dos contribuintes estadual e municipal.

17.3. Qualificação Econômico-Financeira:

17.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;



18. Contrato e prazo:

18.1. O Contrato, quando formalizado, regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições do artigo 89 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

18.2. O Contrato poderá, com base nos preceitos dos artigos 137 e 138 da Lei Federal 14.133/2021, ser rescindido pelo Município a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

18.3. Farão parte integrante do Contrato as condições previstas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

18.4. Quando necessário, a empresa vencedora será notificada, para assinatura do contrato no prazo de 5(cinco) dias úteis.

18.5. Se o licitante vencedor não assinar o termo do Contrato no prazo assinalado neste Edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e acarretará ao licitante as seguintes penalidades: Perda do direito de contratação; Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

18.6. Para assinatura do Contrato, o licitante vencedor se obriga a entregar à Contratante original ou cópia autenticada por cartório competente dos documentos referentes à habilitação jurídica.

18.7. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

18.8. As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificada, e as decorrentes de necessidades de prorrogação, constarão de termo aditivo.

18.9. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem até 25% (vinte e cinco por cento), do valor atualizado do Contrato, artigo 125da Lei Federal 14.133/2021, sempre mediante lavratura de Termo Aditivo.

18.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos conforme artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.11. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme art.117, §2º da lei Federal 14.133/2021.

18.12. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme art.117, §2º da Lei Federal 14.133/2021.

19. Do reajustamento de preços, atualização financeira e encargos: O Município de Piedade de Ponte Nova e a Contratada têm o direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em consonância com o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a ser realizado mediante os seguintes critérios:

19.1. Reajuste de Preços:

19.1.1. Conceder-se-á reajuste de preços após o decurso de prazo de um ano, contado do 1º dia (inclusive) do mês subsequente ao da assinatura de contrato.

19.1.2. O índice de reajustamento será apurado pelo INPC.

19.1.3. Os preços contratuais não serão reajustáveis no caso de atrasos injustificados por parte da CONTRATADA, que impactem no prazo contratual de entrega do objeto.



19.1.4. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra à superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria ou ainda no caso de extinção do índice utilizado como parâmetro.

19.2. Repactuação de Preços:

19.2.1. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art.124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021. O equilíbrio econômico-financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) bem(ns), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do Município.

19.2.2. A Repactuação de Preços, observadas as prescrições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, poderá ser solicitada, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente Instrumento, sendo que:

19.2.2.1. A Empresa Contratada deverá formular ao Município requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações por ela contraídas;

19.2.2.2. A comprovação será realizada por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, publicações de data-base, alteração da legislação, alusivas à época da elaboração da proposta ou da última repactuação e do momento do pedido de revisão;

19.2.2.3. Com o requerimento, a Empresa Contratada deverá apresentar planilhas de custos unitários comparativa entre a data da formulação da proposta ou da última repactuação, e do momento do pedido de revisão, contemplando os custos unitários envolvidos, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor item pactuado; e

19.2.2.4. O Município examinará o requerimento e, após análise e conferência dos valores, informará à Empresa Contratada quanto ao atendimento ou não do mesmo, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

19.2.3. Independentemente de solicitação, o Município poderá convocar a Empresa Contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o objeto registrado, na quantidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

19.2.4. Os efeitos financeiros da repactuação de preços serão devidos a contar da data do evento que aumentou/diminuiu os custos, cabendo à parte interessada a iniciativa e o ônus de demonstrar, de forma analítica, o aumento ou redução do custo, observando-se que não serão devidos juros de mora e/ou atualização monetária.

19.2.5. As alterações decorrentes de repactuações e de reajustes de preços serão formalizadas por meio de Aditivos ao contrato.

20. Obrigações Da Contratada:

20.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de referência e em sua proposta

20.2. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados conforme artigo 119 da lei federal 14.133/2021;

20.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, aos Municípios ou a terceiros;



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



- 20.4. Comunicar ao fiscal de contrato, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que excede o prazo de entrega;
- 20.5. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:
- 20.5.1. viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha, própria aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;
- 20.5.2. viabilizar a emissão de cartões e outros documentos desde que previstos em normas e programas estabelecidos pela União;
- 20.5.3. oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.
- 20.6. Observar o caráter compulsório do contido no inciso III do caput do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 sob pena de configurar infração ao contrato, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis no âmbito judicial;
- 20.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 20.8. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Administração;
- 20.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- 20.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 20.11. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

21. Das obrigações da contratante:

- 21.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;
- 21.2. Nos casos em que houver necessidades de desistências, remarcações ou substituições de datas e horários de serviços agendados anteriormente, o Município obriga-se a comunicar a Contratada com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
- 21.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 21.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 21.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de um colaborador especialmente designado;
- 21.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;
- 21.7. Sustar, no todo ou em parte, a execução do objeto, sempre que a medida for considerada necessária.



21.8. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção;

22. Informações relevantes que nortearam a elaboração da proposta:

22.1. Nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega dos produtos, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados à terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto do presente certame, bem como lucro, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Contratante

22.2. O valor oferecido pelos proponentes deverá corresponder à realidade de mercado.

22.3. Somente será realizada alteração de preço por reequilíbrio econômico-financeiro, adotando-se por parâmetro a apresentação de no mínimo 3 orçamentos, devidamente identificados quanto a data de cotação e o responsável que concedeu a cotação, inclusive o CNPJ, que será verificada pelo município conforme Art. 23, par 1º da Lei 14.133/2021.

22.4. A proposta deverá ter prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

23. Penalidades:

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

I - Advertência;

II – Multa:

- a) O atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado ao pagamento de multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato por dia de atraso.
- b) Na hipótese do proponente vencedor inadimplir total ou parcialmente o contrato oriundo deste Termo de Referência, o Município de Piedade de Ponte Nova poderá, garantida prévia defesa, aplicar multa de 30% (trinta por cento), do valor total contratado, atualizado;
- c) O Município de Piedade de Ponte Nova /MG se reserva o direito de, a seu critério,



Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
CNPJ=18.316.257/0001-12
Praça Dr José Pinto Vieira, 36 Centro
Piedade de Ponte Nova, CEP=35382-000



descontar dos pagamentos devidos ao contratado, o valor da multa prevista neste Termo de Referência; bem como descontar da garantia prestada os mesmos valores caso o contratado se recuse a efetuar o pagamento correspondente às multas aplicadas.

III - Suspensão temporária de participação em Licitação, e impedimento de contratar com o Município de Piedade de Ponte Nova /MG, por até 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição.

23.3. A extinção do contrato a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de extinção prevista no 137 da mesma Lei Federal.

23.4. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

23.5. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

24. Das considerações finais:

24.1. O Município reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas.

24.2. Qualquer tolerância por parte do Município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o Município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

24.3. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária.

Piedade de Ponte Nova, 09 de fevereiro de 2026.

Larissa Luiza Fonseca Ferreira
Secretária Municipal de Saúde